



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 1.466, DE 2019 (Do Sr. Mário Heringer)

Sugere ao Ministério de Minas e Energia, no âmbito da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL que a pesquisa em geração de energia elétrica a partir de biogás venha a ser objeto de chamada para Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, no âmbito do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica.

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

Excelentíssimo Sr. Ministro de Minas e Energia,

De acordo com informações obtidas diretamente do sítio virtual da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL:

“O objetivo do Programa de P&D é alocar adequadamente recursos humanos e financeiros em projetos que demonstrem a originalidade, aplicabilidade, relevância e a viabilidade econômica de produtos e serviços, nos processos e usos finais de energia. Busca-se promover a cultura da inovação, estimulando a pesquisa e desenvolvimento no setor elétrico brasileiro, criando novos equipamentos e aprimorando a prestação de serviços que contribuam para a segurança do fornecimento de energia elétrica, a modicidade tarifária, a diminuição do impacto ambiental do setor e da dependência tecnológica do país.”¹

O biogás proveniente de aterros sanitários e esgoto para a geração de energia elétrica é ainda muito pouco utilizado no Brasil. É sabido que essa modalidade de geração de energia elétrica não é capaz de substituir a matriz energética do país, dadas as suas próprias características. Todavia, as cidades de menor porte, sobretudo aquelas consorciadas para a finalidade de gestão de aterros sanitários, podem ser diretamente beneficiadas com a implantação de usinas de biogás em seus territórios. O biogás pode se tornar importante fonte de recursos para cerca de 75% dos municípios brasileiros, que sobrevivem unicamente dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, gerando emprego e renda.

De outra parte, a ampliação da rede de produção de energia elétrica a partir do biogás cumpre importante papel ambiental, na medida em que induz ao descarte correto dos resíduos sólidos urbanos e dá destinação sustentável a boa parte deles.

¹ Fonte: [Coordenação de Comissões Permanentes - DECOM - P_6748
CONFERE COM O ORIGINAL AUTENTICADO
INC 1466/2019](https://www.aneel.gov.br/programa-de-p-d/-/asset_publisher/ahiml6B12kVf/content/temas-para-investimentos-em-p-d/656831?inheritRedirect=false&redirect=https%3A%2F%2Fwww.aneel.gov.br%2Fprograma-de-p-d%3Fp_id%3D101_INSTANCE_ahiml6B12kVf%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview%26p_p_col_id%3Dcolumn-2%26p_p_col_pos%3D1%26p_p_col_count%3D3, pesquisado em 08 de outubro de 2019.</p>
</div>
<div data-bbox=)

Como visto, a realização de pesquisas sobre a energia elétrica proveniente do biogás encontra-se em pleno acordo com os objetivos do Programa P&D e tem o potencial de indicar caminhos e soluções para que não apenas se possa fazer uso dos recursos já instalados de aterramento e esgotamento sanitário, mas, igualmente, se possa criar soluções para a indução à instalação desses recursos, atualmente inexistentes na imensa maioria dos municípios brasileiros.

Nossa sugestão é a de que haja uma ou ma

Nosso objetivo com a presente Indicação é o de sensibilizar vossa Excelência para a importância da pesquisa em tecnologia e inovação para a geração de biogás a partir de aterros sanitários e esgotos não apenas nas grandes cidades onde essa modalidade já apresenta certo grau de desenvolvimento, mas, sobretudo, nos pequenos municípios, que são, a um só tempo, geradores de resíduos sólidos e consumidores de energia elétrica.

Sala da Sessões, em 22 de outubro de 2019.

Deputado Mário Heringer

PDT/MG

FIM DO DOCUMENTO